

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.954, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	181	3264	2122	Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção						
	0001	A	1.720.147	3390			1.730.000,00			
TOTAL							1.730.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.730.000,00
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08	244	3235	2752	Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Assistência Social						
	0001	A	1.704.147	3390			986.662,50			
TOTAL							986.662,50			
TOTAL POR SECRETARIA										986.662,50
45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL										
45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18	541	3248	2728	Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal						
	0001	A	1.704.147	3390			2.566.666,67			
TOTAL							2.566.666,67			
TOTAL POR SECRETARIA										2.566.666,67
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										5.283.329,17

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
28	845	3229	2520	Captação de Recursos para Constituir o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas						
	0001	A	1.704.147	3390			986.662,50			
	0001	A	1.704.147	3390			2.566.666,67			
	0001	A	1.720.147	3390			1.730.000,00			
TOTAL							5.283.329,17			
TOTAL POR SECRETARIA										5.283.329,17
Protocolo 283304										

DECRETO Nº 54.955, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.955, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER										
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
27	811	3303	2721	Promoção e Fomento à Prática do Desporto de Alto Rendimento						
	0011	A	1.501.111	3390			5.000.000,00			
TOTAL							5.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.000.000,00
ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA					
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	999	9999	2341	Reserva de Contingência						
	0001	A	1.501.111	9999						5.000.000,00
TOTAL										5.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										5.000.000,00
Protocolo 283305										

DECRETO N.º 54.956 , DE 11 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE sobre o remanejamento do cargo de provimento em comissão que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15, II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019, e
CONSIDERANDO o Memorando n.º 514/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil,
DECRETA:
Art. 1.º Fica remanejado da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA para a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, com o respectivo ocupante, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, ocupado pelo servidor **ROSEVELT GOMES E SILVA**, passando a integrar o Anexo Único, Parte 19, da referida Lei.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283330